



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

N.º 67/2015

REGULAMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DO SABUGAL PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO

Em cumprimento do n.º do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo - CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Município do Sabugal **TORNA PÚBLICO** que por deliberação do Executivo Municipal, datada de 07 de agosto de 2015, foi desencadeado o procedimento administrativo para **Realização do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água no Município do Sabugal**, que visa estabelecer as regras a que obedece o serviço de abastecimento público de água aos utilizadores finais. -----

Será publicado na página do Balcão online da Câmara Municipal do Sabugal para apresentação, por um prazo de 15 dias a contar da publicação do Edital, de contributos pelos interessados no sítio <http://bo.cm-sabugal.pt>, por meio eletrónico geral@cm-sabugal.pt ou por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara – Praça da República – 6324-007 Sabugal. -----

Como responsável pela **direção do procedimento foi nomeado o Dr.º Jaime Lino Neto Pereira Pinto.** -

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 10 de agosto de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-Eng.º António dos Santos Robalo -